



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 075/2020**

Aquisição de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais.

Por este 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2020, de um lado o Município de São Pedro dos Crentes - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa **A C M DA SILVA COMERCIO - EPP**, estabelecida à Av. Canã nº 133, na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 29.258.226/0001-79** e Inscrição Estadual nº 12.548799-1, neste ato representada pelo Sr. Antônio Carman Mendes da Silva , brasileiro, portador do documento RG. nº 24559822003-9 SSP/MA e CPF nº 013.263.871-11, doravante designada simplesmente "CONTRATADA" e, de conformidade com os elementos constantes no **Pregão Presencial Nº 012/2020** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar. 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente Termo Aditivo, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a alteração da CLÁUSULA III – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, constante no Contrato nº 075/2020, que resultou do Pregão Presencial Nº 012/2020, aqui materializado através do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CLÁUSULA III – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, do Contrato nº 075/2020, passa a viger com a seguinte redação:

"As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2020, observando as seguintes classificações orçamentárias:"

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0210.2-045 – Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00–Material de Consumo

10.122.5018.6500 – COVID 19

3.3.90.30.00.00–Material de Consumo

31.

08- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

12.361.0403.2-033- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.361.1005.2037- Manutenção das Atividades Administrativas da Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS SOCIAL
0888.244.0124.1028.0000048 – Manutenção DO CRAS
3.3.90.30.00.00–Material de Consumo

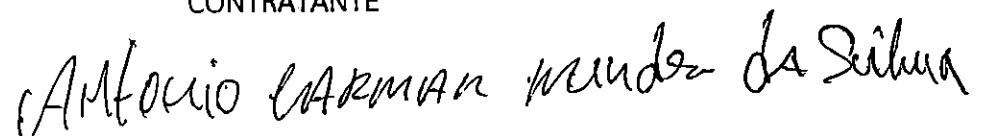
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas iniciais do Contrato nº 099/2020 não atingidas pelo presente aditivo contratual permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2020, que foi impresso em 3 (três) vias de igual teor.

São Pedro dos Crentes – MA, 01 de junho de 2020.


3f.
LAHECIO RODRIGUES DO BONFIM ,
CONTRATANTE


AMÉRCIO LARMAN MUNDO DA SILVA

A C M DA SILVA COMERCIO - EPP
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome Jaquebedo Neres de Carvalho Alves

CPF 607.304.503-70

Nome Delvian .. J. Macimuto

CPF 522193483-311